



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1347, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para, na qualidade de membro auxiliar da equipe de trabalho de Inspeção da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, participar da Inspeção a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 7 de novembro de 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 2576/2012/CN/CNMP/GAB, de 30 de outubro de 2012, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** para, na qualidade de membro auxiliar da equipe de trabalho de Inspeção da Corregedoria Nacional do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, participar da Inspeção a ser realizada no Ministério Público no Estado da Bahia, no período de 5 a 7 de novembro de 2012.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS